



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

LEI Nº. 5.109 DE 23/05/2013

DENOMINA TRAVESSA ALEXANDRE ZUCCO

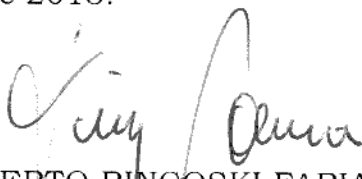
O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

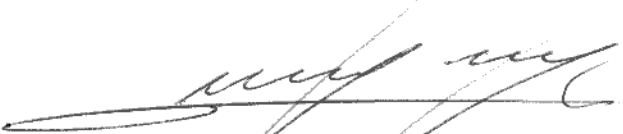
Art. 1º - Fica denominada de **Travessa Alexandre Zucco** a via pública situada entre as Ruas José Lulu Vieira e João Maria dos Santos, entre e paralela às Ruas Miguel Schiessl Sobrinho e João César Andrade, no Bairro Campo da Água Verde.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 23 de maio de 2013.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 23/05/2013.


ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento